



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, aqui representada pela Sra. Laise de Lima Peixoto, brasileira, casada, farmacêutica, Carteira de Identidade nº 7.097.338 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.084.634-45, residente e domiciliada em Afogados da Ingazeira/PE. **E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com / Tel.: (87) 3838-2262**, daí por diante denominado **CONTRATADO**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação do contratado, bem como a justificativa feita pela Farmacêutica e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a prorrogação do prazo de vigência do contrato e acréscimo de valor, documentação (em anexo);

Considerando: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93. A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para **Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's).

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, constante na Cláusula Quarta do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 25.6. do Edital Pregão Eletrônico nº 016/2021: "25.6. O licitante vencedor, quando formalmente contratado, fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93."

A prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 082/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA, em 15 de setembro de 2021, passando a cláusula terceira a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar a partir da data de 16/09/2022 a 16/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Valor de R\$ 31.827,86 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 39.784,82 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 7.956,96 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE
Email: cplfmsprefeituradavitória@gmail.com/Fone: (81) 98491-6307

LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma digital por LAISE DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2022.09.14 16:22:59 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 122-Gestão Administrativa

Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 924-Assistência Farmacêutica

Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

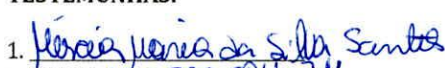
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Bruna Dornelas Monteiro
Contratante


LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma
digital por LAISE DE
LIMA PEIXOTO
Dados: 2022.09.14
16:23:09 -03'00'

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal da Empresa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF N° 114.304.004-74

2. 
CPF N° 050.655.564-67

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:42134412**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, decorrente da impugnação apresentada pela empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, no qual foi concedido **PROVIMENTO PARCIAL**, aonde foi realizado ajustes no Edital e no Termo de Referência. Com as alterações e em conformidade com § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, reabre o prazo da fase de disputa de lances ficando designado a nova data para abertura para o dia **03 de outubro de 2022 às 09:30 horas**. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 16 de Setembro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FC84C8E2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI PROCESSO Nº. 017/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

PROCESSO Nº. 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Medicamentos Controlados, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência– PE. Valor Estimado R\$ 153.753,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais). Recebimento de Propostas a partir: 19/09/2022, às 08h (oito horas). **Data da sessão: 30 de setembro de 2022. Horário: 09h30min (horário de Brasília)**. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 16 de setembro 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Pregoeiro.

Publicado por:Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:65969F76**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO –
CASA DIOGO DE BRAGA.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928362**

Processo Licitatório Nº 006/2022. Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 254.880,30. Início do Acolhimento das Propostas: 19/09/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. Abertura das Propostas: 29/09/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.camaradavitoria.pe.gov.br ou na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, na Sala da CPL, sito a Praça 3 de Agosto, 72 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.602-912.**

Vitória de Santo Antão, 16/09/2022.

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:Leone Patriota Santos
Código Identificador:511A555C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EDITAL**

Informo as empresas interessadas que houve errata do edital **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, BB Nº 960359**, Conforme consta em anexo no sistema.

Vitória de Santo Antão, 16 de setembro de 2022.

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:3A362CD4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2021 – PROCESSO Nº 023/2021. CPL. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 082/2021, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a

Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. O valor do presente acréscimo é de R\$ 7.956,96 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 082/2021 que era de R\$ 31.827,86 (trinta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 39.784,82 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.”

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2022– PROCESSO Nº 019/2021. CPL. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 090/2022, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57 Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. O valor do presente acréscimo é de R\$ 41.335,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 090/2022 que era de R\$ 165.340,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais) passa a ser de R\$ 206.675,00 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.”

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 023/2021. CPL. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 027/2021, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. O valor do presente acréscimo é de R\$ 7.956,96 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 027/2022 que era de R\$ 31.827,86 (trinta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 39.784,82 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2022 – PROCESSO Nº 019/2021. CPL. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 027/2021, o respectivo acréscimo de seu valor. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MJ sob o nº 23.706.033/0001-57. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. O valor do

presente acréscimo é de R\$ 41.335,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais). Tal acréscimo corresponde a 25%. Deste modo, o valor global do Contrato nº 092/2022 que era de R\$ 165.340,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais) passa a ser de R\$ 206.675,00 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Fundamentação legal: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2022.

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evalda Maria da Paz Guimarães
Código Identificador:34E21E6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Serviço. Objeto: Contrato de Locação do Imóvel, localizado à Rua das Rosas n.º 161, Loteamento Major Expedito, Vitória de Santo Antão - Pernambuco. Dotação: 38002 - Fundo municipal de saúde função: 10 subfunção: 301 programa: 903 - Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da população ação: 2.16 - manutenção das ações de atenção primária à saúde:3.3.90.36.00-outros serviços de terceiro-pessoa física. Contratado: PATRICIA LOPES DA SILVA, CPF: 051.816.294-07, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 24 inc. X da Lei nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129-A/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Serviço. Objeto: Contrato de Locação do Imóvel, localizado à Rua Professor Ubiratan Carneiro da Cunha n.º 37, Bairro Jardim Ipiranga, Vitória de Santo Antão - Pernambuco. Dotação: 38002 - Fundo municipal de saúde função: 10 subfunção: 301 programa: 903 - Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da população ação: 2.16 - manutenção das ações de atenção primária à saúde:3.3.90.36.00-outros serviços de terceiro-pessoa física. Contratado: CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 025.753.434-29, valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Art. 24 inc. X da Lei nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 01 de setembro de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evalda Maria da Paz Guimarães
Código Identificador:585E97B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1624/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1629/2022, emitida em 09 de setembro de 2022, através da qual foi concedida, **INDEVIDAMENTE**, Férias ao Servidor **JOSÉ ADHERVAL DE BARROS, Matrícula 181892-2 - Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania**.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:
Jocides Pereira Paz
Código Identificador:C0D1AFC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2022 – GP**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2022 – GP

“Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 257/2022

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, de forma cumulativa e sem ônus a este Ente Federativo, (a) Sr. (a) **HENRIQUE DIÓGENES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.577.941 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 110.170.034-32.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, alterada pela Lei 257/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu– PE, 11 de agosto de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Diego Romero Moreira Lopes
Código Identificador:E19C6A19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2022 – GP**

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 074/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Isabel de Cássia Moreira e Silva, localizada na Rua Projetada 1, Bairro Nova Campos Frios, s/n, Distrito de Campos Frios, Município do Xexéu – PE, CEP 55.555-000, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.